



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

Indicação n.º 006/05.

Excelentíssimo Senhor
Severino Carreiro de Almeida Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRACINHA-SP.

03 / 02 / 2005

RECEBIDO

Temos a honra de encaminhar para conhecimento do
Egrégio Plenário, a Indicação abaixo transcrita:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, Senhor Jair Evangelista, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a **construção de um Ginásio de Esportes**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, são visíveis as melhorias que nosso Município alcançou ao longo desses anos, desde sua emancipação;

Considerando que, ainda existem muitas conquistas que são almejadas por nossa população e que ainda não foi possível realizarem, apesar de todo esforço da administração;

Considerando que, o Ginásio de Esportes é uma prioridade, pois precisamos de um local adequado para a realização de práticas esportivas;

Considerando que o Município deve incentivar o esporte, desenvolvendo programas esportivos e proporcionando locais adequados para a sua prática.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível, procure atende-la.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 03 de fevereiro de 2005.

Sueli Paula Tenório

= Vereadora-Autora =

Marinalva Teixeira Barbosa Brito

= Vereadora-Autora =

Antonio Marcos Rissato

= Vereador-Autor =

Wilson Alves Pereira

= Vereador-Autor =

José Fernandes

= Vereador-Autor =

Severino Carreiro de Almeida Filho

= Vereador-Autor =

Maurilei Aparecido Dias da Silva

= Vereador-Autor =

LEITURA DO EXP. DE :

09 / 02 / 2005

1ª SECRETÁRIA

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal para
as providências.

09 / 02 / 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE